



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 007/2015-PM=

=JUSTIFICATIVA=

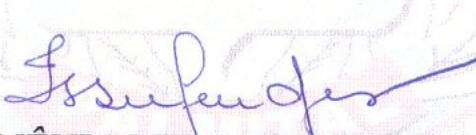
Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2015 que **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.**

Justificamos a apresentação do referido projeto por tratar-se de estrito cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que prevê a revisão geral anual do subsídio pago ao Prefeito e Vice-Prefeito do município.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.



ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-